

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: IZAILTON DE ASSIS GARNIER

Ato: Portaria nº 027/2024/ANGRAPREV

Data: 23/02/2024

Validade: 23/02/2024

Publicação: 23/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **IZAILTON DE ASSIS GARNIER**, Docente I, matrícula 3606, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 027/2024/ANGRAPREV de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 23 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.311,19

Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.779,24

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 268,71

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 201,53

TOTAL R\$ 7.560,67

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELAINE JAQUES SOTERO

Ato: Portaria nº 011/2024/ANGRAPREV

Data: 23/01/2024

Validade: 26/01/2024

Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELAINE JAQUES SOTERO**, Docente I, matrícula 3300, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 011/2024/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 7.309,76

Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 3.049,08

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 460,49

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 345,37

Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) ..
..... R\$ 1.791,96

TOTAL R\$ 12.956,66

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE